



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços Públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município de Medianeira.

RELATOR: Vereadora Delcir Berta Aléssio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município de Medianeira.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

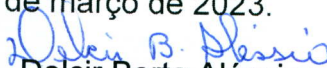
Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria, sem dúvidas, apresenta um objetivo nobre que é de homenagear pessoa de reconhecida expressão social, colonizador/pioneiro de Medianeira estabelecendo sua família na Comunidade de Medianeira, além de empresário marcante na construção civil.

Diante das devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


Delcir Berta Aléssio
Relator designado



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços Públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município de Medianeira.

RELATOR: Vereadora Delcir Berta Aléssio

PARECER N.º 001/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Douglas Rodrigo Gerviack: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


DOUGLAS RODRIGO GERVIACK
Presidente